

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DA
VEREADORA FRANCISCA DA SILVA MAGALHÃES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, **CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a sessão de julgamento político para cassação do mandato da Vereadora Francisca da Silva Magalhães, no dia 15 de agosto de 2019, tendo o resultado de 08 (oito) votos a favor da perda do referido mandato, em razão da prática de atos de corrupção e de improbidade administrativa, além de quebra de decoro parlamentar, com espeque nos arts. 5º e 7º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, 49, IX, da Lei Orgânica e art. 65, I, do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º . Extinto o mandato da Vereadora Francisca da Silva Magalhães, a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. Com a vacância do cargo da Vereadora Francisca da Silva Magalhães, fica mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Vereador Marcondes dos Santos Gomes.



Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano – CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano – CE.

Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 19 de Agosto de 2019.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal